



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

Ex.mo Senhor
Dig. Membro da Assembleia Municipal de
Aveiro

<i>Sua ref.</i>	<i>Sua comunicação</i>	<i>Of.º n.º</i>	<i>N/ref.º</i> 090101/AM	<i>Data</i>
		0483		05/11/2018

Assunto: Ordem-do-dia

Nos termos do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, remeto a V. Exa. para a **Sessão Ordinária Novembro/Dezembro de 2018**, deste órgão, a realizar a realizar no próximo dia **09/11/2018 (6.ª feira)**, com início às **20:30 horas**, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Pelinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

- Ponto 1 – Informação sobre a Atividade Municipal de 11SET18 a 05NOV18;
- Ponto 2 – Recompra dos lotes do PP do Centro – contrato de locação financeira nº 985717;
- Ponto 3 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2019;
- Ponto 4 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2019;
- Ponto 5 – Derrama 2019;
- Ponto 6 – Participação variável no IRS – Ano 2019;
- Ponto 7 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2019;
- Ponto 8 - Apreciação e votação Propostas de Recomendação à Câmara Municipal apresentadas, pelo PAN:
 - a) Por uma redução na utilização de plásticos no município de Aveiro;
 - b) Inteligência emocional - Literacia emocional nas escolas de Aveiro;
- Ponto 9 - Apreciação e votação de uma Proposta de Recomendação e uma Moção, apresentado pelo BE:
 - a) Moção de Condenação por declarações do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
 - b) Proposta de Recomendação - realização de uma campanha contra o assédio sexual.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as actas n.º 16, 17, e 18. Seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.

Nos termos regimentais, no início da Sessão abrir-se-á um "Período de Intervenção do Público" sobre assuntos relacionados com o município.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá nos dias 16/11/2018 (6.ª feira) e 23/11/2018 (6.ª feira), na sede da Assembleia, em Aveiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

a) Luís Manuel Souto de Miranda

Ainda, nos termos do n.º 2, artigo 18.º, do Regimento, toda a documentação habilitante da sessão está disponível no novo sítio electrónico da Assembleia, na pasta da respetiva sessão, a necessitar a password (utilizador) **amunicipal** (palavra chave) aveiro - podendo aceder pelo link:

http://www-am-aveiro.pt/pages/785?return_to=%2Fpages%2F784

Pode a documentação também ser consultada na subunidade de apoio ao presidente e à assembleia municipal.